



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2082 – Terça – Feira 29 de Março de 2022 Suplemento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2021

Processo. Administrativo nº 069/2021

Pregão Presencial nº 174/2021

PARTES

Usuário: Município de Aral Moreira - MS

Detentora: Comércio de Combustível Santo Antônio Ltda – ME e Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto Ltda – EPP

OBJETO

O objeto do presente termo aditivo tem por objetivo a promoção de reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado por meio de revisão de preços nos termos da Lei Federal nº 8666/93:

Para fins de reequilíbrio econômico financeiro motivado pela variação dos preços dos combustíveis junto à distribuidora, altera-se os valores inicialmente registrados sendo da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR REVISADO
1	DIESEL COMUM	LITRO	R\$ 5,76	R\$ 6,916
2	DIESEL S10	LITRO	R\$ 6,05	R\$ 7,223
3	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 7,20	R\$ 7,377

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, II, d e § 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover a revisão dos preços registrados na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

Regência: Art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei Federal nº 8666/93

ASSINANTES

Usuária: Alexandrino Arevalo Garcia

Detentora: Jaqueline Fabiana Baraldi Calixto

Alessandra Vargas Marques

Aral Moreira-MS, 23 de Março de 2022.